

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADE CORRECIONAL

1º SEMESTRE DE 2026

No desenvolvimento das atividades correcionais, o gerenciamento de informações assume papel de grande importância para o alcance de bons resultados, já que essas informações têm o papel de basear e orientar a tomada de decisões sobre o funcionamento da unidade.

Além disso, a disponibilização de informações correcionais é fundamental para garantir transparência das atividades desenvolvidas pela Corregedoria do INPI bem como permitir o devido controle social.

A principal atividade desenvolvida pela Corregedoria do INPI diz respeito a condução de processos que apuram possíveis condutas irregulares tanto de agentes públicos quanto de pessoas jurídicas.

Os principais procedimentos correcionais desenvolvidos na COGER são:

- Denúncias/Representações: análise inicial de denúncias e representações recebidas pela COGER;
- Investigação Preliminar Sumária – IPS: procedimento investigativo de caráter inicial para subsidiar possíveis processos de responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas;
- Processo Administrativo Disciplinar – PAD: procedimento de apuração de suposta conduta irregular de agentes públicos;
- Processo Administrativo de Responsabilização – PAR: procedimento de apuração de suposta conduta irregular de pessoa jurídica;
- Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: acordo estabelecido entre agente público e Administração para ajuste de conduta irregular, utilizado para infrações de menor potencial ofensivo.

Deste modo, a Corregedoria do INPI apresenta, no gráfico abaixo, as informações dos principais procedimentos correcionais da unidade em andamento, bem como os procedimentos com o julgamento já finalizado, referentes ao **primeiro semestre de 2026**:

